



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO 2022
PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e na Resolução SEDUC nº 03, de 11 de janeiro de 2021, alterada pela Resolução SEDUC nº 10, de 18 de janeiro de 2021, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP, da Diretoria de Ensino:

1. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 1.1 01 vaga de PCNP na disciplina de Língua Portuguesa;
- 1.2 01 vaga de PCNP na disciplina de Matemática;
- 1.3 01 vaga de PCNP na disciplina de Ciências/Biologia;
- 1.4 01 vaga de PCNP na disciplina de Educação Física;
- 1.5 01 vaga de PCNP na disciplina de Arte;
- 1.6 01 vaga de PCNP Programas e Projetos da Pasta (licenciatura em qualquer área);
- 1.7 01 vaga de PCNP Tecnologia Educacional (licenciatura em qualquer área);

2. DA FUNÇÃO DE PCNP:

- 2.1 Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.2 Horário de trabalho basicamente concentrado durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, com atuação esporádica e excepcionalmente no período noturno ou aos sábados, de acordo com a necessidade da administração;
- 2.3 Atribuições conforme o artigo 75, do Decreto nº 64.187 e artigo 6º da Resolução SEDUC nº 03-2021;
- 2.4 Pagamento da Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 1.018, de 15 de outubro de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: de **04/01 a 23/01/2022**

3.2 Inscrições deverão ser feitas através do link: <https://bit.ly/defer-pcnp-2022>

4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SEDUC nº 03-2021):

4.1 Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão – CAAS;

4.2 Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

4.3 Ser portador de licenciatura plena.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Inciso I, Art. 8º da Res. SEDUC nº 03/2021):

5.1 A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

5.2 A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

5.3 Habilitação/qualificação específica para atuar na disciplina objeto da inscrição;

5.4 O cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

5.5 A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;

5.6 Ter concluído com êxito, os cursos básico e de aprofundamento dos componentes que compõe o INOVA Educação;

5.7 A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/função pública;

5.8 Entrevistas realizadas pela comissão constituída pelo Dirigente Regional de Ensino, encarregada do presente processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 6.1 Currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) que possui;
- 6.2 Memorial de experiência profissional relativa à disciplina/atuação objeto de inscrição;
- 6.3 Certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação;

7. DAS ENTREVISTAS:

- 7.1 As entrevistas ocorrerão entre os dias **24/01 e 27/01/2022**
- 7.2 Horário: será divulgado, posteriormente, no site da Diretoria de Ensino, <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br/>
- 7.3 Local: **Diretoria de Ensino.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS:

A partir do dia **28/01/2022**, o candidato selecionado será contatado pelo Dirigente Regional de Ensino.

Fernandópolis, 03 de janeiro de 2022

Cândido José dos Santos
RG. 21.218.980-3
Dirigente Regional de Ensino